

O Município de Siriri, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Jose Rosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública o ato de divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2023 e dá outras providências:

DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS:

1 - Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

1.1 - O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso próprio, dentro do prazo previsto neste Edital;

1.2 - Para consultar a sua pontuação, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Básicos, número de acertos, número de erros e pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos, bem como ter acesso à imagem de sua Folha de Resposta, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <<http://www.amigapublica.com.br/>>;
- b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siriri/SE;
- c) Clicar no link <[RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#)>.
- d) Informar o número da inscrição, número do CPF (se solicitado), Cargo para o qual concorreu e se solicitada, a senha cadastrada na Amiga Pública e/ou outros dados de confirmação do candidato;
- e) Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

2 - Para o candidato que não concordar com a pontuação aferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar divulgado por foça do presente Edital;

2.1 - Será disponibilizado no mesmo site, durante o período de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas, formulário eletrônico para formulação do requerimento do respectivo recurso.

2.1.1 - Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos e gerados pelo sistema, dentro do prazo recursal, desde que devidamente fundamentado e seguido das demais regras previstas neste Edital;

2.2 - O recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas previsto neste Edital trata-se apenas de revisão do cálculo da pontuação obtida. O candidato deverá imprimir e/ou guardar o requerimento gerado pelo formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva, pois o recurso de que trata este Edital será recebido apenas na forma *on-line*, no site: <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>;

2.2.1 – Em nenhuma hipótese, serão conhecidos os recursos que em seu teor, não tratem exclusivamente de assunto relacionado aos cálculos da pontuação obtida pelo candidato recorrente;

2.3 - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de dados do candidato, somente nos dias **04 e 05 de julho de 2024**.

2.4 - Os recursos somente poderão ser impetrados apenas na versão eletrônica e estará disponível no endereço oficial do presente Concurso Público, acessível a partir do seguinte endereço eletrônico: <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, cujo preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4.1 - Após o preenchimento e envio da fundamentação do recurso, o sistema gerará um documento em arquivo PDF contendo todas as informações do recurso, o qual deverá ser assinado por qualquer meio e protocolado com o upload através do campo apresentado no formulário específico para tal fim. O recurso só será considerado impetrado e, portanto, avaliado e respondido, se o candidato tiver cumprido todas as etapas descritas neste subitem e nos anteriores;



2.5 - A AMIGA PÚBLICA divulgará a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos ausentes e eliminados, no endereço eletrônico <<http://www.amigapublica.com.br/concursos>>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas. A referida imagem ficará disponível e somente será acessível mediante acesso pessoal com o uso da senha cadastrada, **por pelo menos 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.

2.5.1 - Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 - Fica facultado aos candidatos, a qualquer tempo, mediante comprovação por meio de documento idôneo, solicitar retificação de dados biográficos ou de números de documentos, mediante requerimento encaminhado através de mensagem de e-mail dirigida à Coordenação de Concursos da Amiga Pública, enviado com os anexos probatórios para o seguinte endereço de e-mail: <coordenacao@amigapublica.com.br>, ou retificá-los por meio da Página de Acompanhamento disponível na Página do Candidato acessível pelo site da Amiga Pública <<http://www.amigapublica.com.br>>.

4 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Siriri, Estado de Sergipe.

5 - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2023, revogando todas as disposições em contrário.

6 - As demais normas previstas no Edital 001/2023 permanecem inalteradas.

SIRIRI (SE), 03 de julho de 2024.

JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
(Decreto do Poder Executivo Municipal n.º 072/2022, de 01 de setembro de 2022)

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES
Presidente

PEDRO AFRODISIO DE SOUZA
Secretário